



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

2 de junho de 2020

Ata da Centésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 30/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei número 3/2020, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e adota outras providências”; Mensagem número 32/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 12, de 25 de maio de 2020, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 33/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 6, de 5 de maio de 2020, originário do Projeto de Lei número 160/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre o aproveitamento da energia solar com a instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos e maior sustentabilidade junto às escolas da rede pública e aos prédios públicos de propriedade do Estado do Tocantins”; Mensagem



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

número 34/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, encaminhando a Medida Provisória número 13, de 26 de maio de 2020, que “dispõe sobre a instituição de plantões extraordinários aos servidores do sistema prisional e socioeducativo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 63/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “dispõe sobre a fiscalização e controle do uso de agrotóxicos e afins no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 64/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “estabelece limites para o plantio de soja no Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 65/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxico – PEARA”; Projeto de Lei número 85/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de álcool etílico em gel 70% nas cestas básicas produzidas e distribuídas no Estado do Tocantins, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde”; Projeto de Lei número 87/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “assegura aos deficientes físicos prioridade de vaga em escolas públicas estaduais com localização próxima da sua residência”; Projeto de Lei número 94/2020, de autoria da Senhora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS destinada a consumo pelos hospitais filantrópicos, classificados como entidade beneficente, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 110/2020, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Lavida no âmbito do Estado do Tocantins, em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de acordos de cooperação, termos aditivos e liberação de recursos financeiros a diversos convênios; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins – ATR, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Léo Barbosa e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Geo e da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo do Corpo de Bombeiro Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo do Procon – Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; Ofício oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a celebração de termo de compromisso número 1/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, com o Unitpac, Fahesa e Itpac Porto Nacional; e Ofício oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a indicação dos membros Conselheiros (titular e suplente) para compor o Comitê Pró-animais. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 146/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 145, 152, 153 e 154/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 147 e 149/2020, de autoria da Senhora Luana Ribeiro; 150 e 151/2020, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e os Requerimentos que receberam os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

números 928 a 988. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Extraordinária das Comissões, reabrindo-a às quinze horas e trinta e sete minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou aos Senhores Presidente das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, a fim de procederem a convocação de Reunião Extraordinária nas referidas Comissões. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário